



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 437/2018
Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Instalação de faixa de pedestre elevada com acessibilidade próximo à passarela – Bairro Alambari.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade de instalar faixa de pedestre elevada com acessibilidade, próximo a passarela do bairro Alambari.

Justificativa:

A presente Indicação é de suma importância, uma vez que nesse trecho (Rua Luís Pistarini esquina com a Rua Coronel Brasiel, próximo a passarela do Alambari, no Campos Elíseos), a faixa de pedestres atual além de estar apagada, não oferece segurança aos pedestres e motoristas que trafegam no local, pois é uma via de muito movimento e logo após existem várias saídas de veículos (Acesso da Passarela e Estacionamentos) e uma curva de no mínimo 90° (Graus) provocando sempre uma sensação de perigo para todos.

Instalar um redutor de velocidade com faixa elevada e acessibilidade será muito importante, levando em consideração “a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres; a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres e a necessidade de padronização das soluções de engenharia de tráfego”.

Desde altura à largura da faixa elevada, a norma prevê ainda que “a faixa pode ser implantada somente em trechos de vias que apresentem características operacionais adequadas para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h, seja por suas características naturais, seja por medidas para redução de velocidade”.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador